



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

**LEI Nº 2.296,
DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

Autoria: Executivo.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual – na importância de R\$ 388.672,80 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), para suporte de dotação a seguir especificada:

02.15.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.367 – ENSINO ESPECIAL
0098 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
2069 – SUBVENÇÃO SOCIAL A APAE DE IGUAPE
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.240.000
R\$ 388.672,80

Art. 2º - Fica também autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, para realizar as despesas previstas no art. 1º, efetuar a transposição de recursos orçamentários originariamente previstos nas seguintes categorias de programação e na conformidade aqui estipulada:

02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0003 – GESTÃO E MANUT. DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DEPENDÊNCIAS
2004 – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.110.000

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – R\$ 188.672,80

02.03.00 – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

04.123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0005 – GESTÃO E MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

2010 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA

4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGASTADA

DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.110.000

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – R\$ 100.000,00

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE

15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA

0007 – GESTÃO E MANT. DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE

1007 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.110.000

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: R\$ 100.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas nos anexos que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, as seguintes ações e metas:

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO DE GOVERNO: 12.367 – ENSINO ESPECIAL

PROGRAMA: 0098 – EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2069 – SUBVENÇÃO SOCIAL A APAE

TIPO DE OPERAÇÃO: 02 Inclusão

Exercício de 2018: R\$ 388.672,80

Custo financeiro total estimado para o exercício: R\$ 388.672,80

Objetivos:

Concessão de Subvenção Social a APAE

Justificativa

Atendimento Educacional para Criança e Jovens com Deficiência Intelectual.

META FÍSICA

INDICADOR: 187 – Subvenção Social a APAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Unidade de Medida: 43 - Ano

Meta futura: 4

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 26 DE JANEIRO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO